

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gslxtrhg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2021 Projeto de lei nº 587/2021 Protocolo nº 7046/2021 Processo nº 906/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Declara a Utilidade Pública Estadual a
“Associação de Produtores Rurais da
Comunidade São João da Figueirinha de São
José dos Quatro Marcos”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara a Utilidade Pública Estadual a “Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha”, com sede no município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha de São José dos Quatro Marcos, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 10 de Dezembro de 2012 e promove naquele município relevantes serviços à sociedade, na zona rural, na comunidade São João da Figueirinha.

Dentre os relevantes serviços prestados pela Associação destaca-se a promoção de comercialização conjunta da produção agropecuária da comunidade, aquisição conjunta de insumos agropecuários e bens de consumo, a promoção do desenvolvimento da agricultura alternativa, visando à produção de alimentos sem a utilização de agrotóxicos, a prestação de assistência técnica especializada aos produtores rurais, dentre diversos outros serviços em prol da comunidade.

Desta forma, a Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha promove o associativismo, proporcionando melhores condições para que o produtor do campo cresça, passe a compreender melhor as técnicas agrícolas e administrativas, participando e contribuindo para o processo de comercialização.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por tais razões é fundamental que a mesma tenha o reconhecimento de utilidade pública estadual reconhecido por esta casa de leis, pois além dos serviços prestados de suma relevância, preenche todos os requisitos legais para ser reconhecida a nível estadual.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual